

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA DE Nº: 125/2024, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, de conformidade com o que dispõe o Quadro de Pessoal da referida Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias os servidores abaixo nominado, lotado no âmbito da Câmara Municipal, relativo ao período aquisitivo que menciona.

NOME	PERIODO AQUISITO
LUÃ LOUIS SANTOS DE SÁ LEITÃO	20/01/2023 A 19/01/2024
ANA BEATRIZ SOARES DA SILVA	19/12/2022 A 18/12/2023
ANDERSON DA SILVA SIQUEIRA	19/12/2024 A 17/01/2024

Gozo - 14/10/2024 a 12/11/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ipanguacu/RN em 11 de Outubro de 2024.

Doel Soares da Costa
CPF nº 267.979.414-15
Presidente da Câmara Municipal Ipanguaçu/RN

Publicado por: DOEL SOARES DA COSTA
Código Identificador: 48018200

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 15/10/2024. EDIÇÃO 2009. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>